



MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

urenço Leite, 53 - Centro - Illicínea

54 - 1144

CEP: 37175 -000

lei Nº 1971

de 19 de março de 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) destinado a aquisição de 01 veículo para o gabinete do Prefeito.

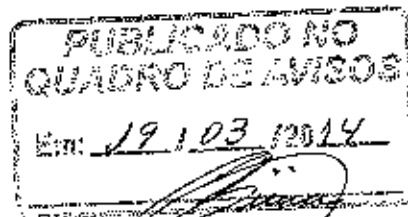
Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito
Sub-unidade: 01 - Setor de Administração
Função: 04 - administração
Sub-função: 122 - administração geral
Programa: 0052 - Administração geral
Projeto 3.001 : Aquisição de veículo para gabinete do prefeito.
Elemento: 4490.52.00-Equipamento e material permanente 70.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será a anulação parcial da seguintes dotação orçamentária:


28.846.0000.4.020 - Parcelamento de sentenças judiciais.
28.846.0000.4.020 red.(76)- Principal da Dívida contratual Resgatado 70.000,00

Total de redução 70.000,00



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 17 de março de 2014.


ALJÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

